



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA


EM 05/06/99

INDICAÇÃO Nº012/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

**APROVADO**

EM 08/06/99

  
Presidente

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICAM, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, para que faça três grandes lagos na localidade de Alto Bananeiras, neste Município, sendo um nas propriedades dos Senhores Alcides Minete e irmãos e Alcides Falqueto, outro na propriedade do Senhor Antônio Jacete Venturim, e um terceiro nas propriedades de Antônio Falqueto e Herdeiros de Alcino Falqueto.

### JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento de todos que a água que abastece a cidade de Venda Nova do Imigrante vem da localidade de São José do Alto Viçosa, passando por uma região extensa onde predomina a agricultura. Logo, a aplicação de agrotóxicos é muito intensa e os referidos defensivos agrícolas acabam caindo na corredeira do referido rio no período de chuvas.

Sabemos ainda, que o volume d'água do Rio Viçosa está diminuindo a cada dia que passa e isto é preocupante, uma vez que o Município, que outrora era rico em mananciais, hoje já começa a sentir a necessidade de preservar, conscientizar e educar a população com o objetivo de ampliar as suas reservas, incentivando também os proprietários a reflorestarem a cabeceira dos rios e nascentes.

Diante das preocupações expostas é que estamos propondo ao Poder Público Municipal a construção de alguns lagos na região de Alto Bananeiras, que além de serem usados como lazer, servirão futuramente para o abastecimento de água em Venda Nova do Imigrante.

Esperamos que esta Indicação seja aprovada pelos nobres Edis, por se tratar de um assunto de extremo cunho social e ambiental.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de maio de 1999.

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Vereador

  
BRAZ MATIAS FALCHETTO  
Vereador

CGC(MF) 36.028.942/0001-25